



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 718, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 17 / 10 / 18


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **WANDERLEY MACHADO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 041.472.011-30** a proceder, viagem com destino à **DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, no decorrer do mês de setembro**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 04 (quatro) dias em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura Teixeira Filho

PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito